



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO - ES

INDICAÇÃO Nº 002 /2023.

ÉLDO LOPES TOMÉ, Vereador que a este subscreve, com assento neste Poder Legislativo Municipal, usando das suas prerrogativas legais e atribuições às suas funções legislativas, vem **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Luciano Roncetti Pimenta, Secretaria Municipal de Educação, senhora Valquíria Karla Carnielli Tonoli e o Secretário Municipal de Turismo e Cultura, senhor Weberson Pereira Severiano para que estude a possibilidade de executar o projeto **SÁBADO LEGAL** nos distritos pertencentes Afonso Cláudio.

JUSTIFICATIVA

Parabenizamos inicialmente pela iniciativa do poder executivo ao desenvolver o projeto **SÁBADO LEGAL**, podemos verificar que além de levar acesso à cultura e lazer às crianças e suas famílias, gera o estímulo às famílias utilizarem o espaço público, que é a nossa encantadora Praça Aderbal Galvão.

Ademais, outro fator que gera contentamento é que este projeto também está fomentando geração de renda para os empreendedores locais.





CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Portanto, constando estes resultados positivos, verificamos que tal projeto seria de suma importância para dar mais amplitude e garantia de acesso à cultura e lazer a todos munícipes, além de valorização dos espaços existentes nos distritos.

Ressalta-se que fosse ao menos oportunizado tal projeto uma vez no ano em cada distrito, pois também buscaria quebrar o paradigma de que os munícipes do interior são menos beneficiados dos que residem na sede do município.

Conseqüentemente, acreditamos que tal projeto sendo ampliado será um instrumento de alegria e de garantias de direitos fundamentais das crianças e suas famílias que residem nos distritos do município.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.
Afonso Cláudio/ES, 19 de Junho de 2023.

ÉLDO LOPES TOMÉ

Vereador

